



Associação dos Docentes da UNESP

Relatório de ações em andamento (AJ Adunesp)

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

1. Processo n. 1070688-05.2023.8.26.0053

Adunesp X UNESP – Ação Civil Pública

Distribuição: 23.10.2023

Juízo: 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Objeto: Unesp publique no seu portal de transparência todas as informações pertinentes ao orçamento e recursos humanos da Universidade

Status: ação procedente, em fase de cumprimento pela UNESP. No TJSP a UNESP perdeu o recurso para ser condenada no sentido de apresentar relação discriminada de todas as verbas e valores que compuseram a remuneração de cada servidor, mês a mês, nos últimos cinco anos.

2 - Processo n. 1015345-87.2024.8.26.0053

Adunesp X Chefe do DRH UNESP – Mandado de Segurança

Distribuição: 08.03.2024

Juízo: 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Objeto: Para que seja providenciado alternativas ao recadastramento facial e não vincular o não recadastramento ao pagamento de salários e proventos

Status: liminar não concedida. Apresentamos recurso contra a não concessão da liminar. Sentença improcedente. Adunesp desistiu de recorrer.

3 - Processo n. 0012079-80.2022.8.26.0053

Adunesp X UNESP – Ação Civil Pública

Distribuição: 30.11.2018

Juízo: 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Objeto: diferenças de decimo terceiro para os docentes estatutários referente ao pagamento tardio em 2018

Status: ação procedente em fase de cumprimento pela Unesp. Aguardando composição para pagamento administrativo das diferenças.

4 - Processo n. 1015192-54.2024.8.26.0053

Adunesp X UNESP e SPPREV – Ação Civil Pública

Distribuição: 08.03.2024

Juízo: 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Objeto: reajuste de proventos para aposentados entre 2004 e 2008

Status: aguardando sentença

5 - Processo n. 1012574-39.2024.8.26.0053

Adunesp X UNESP – Ação Civil Pública

Distribuição: 28.02.2024

Juízo: 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Objeto: pagamento de abono de permanência desde a data que o servidor faz jus independentemente de requerimento

Status: Liminar concedida em primeira instância mas suspensa pelo Tribunal de Justiça. Não conseguimos comprovar descumprimento. Aguardando julgamento no mérito.

6 - Processo n. 10349375920208260053

Adunesp X UNESP – Ação Civil Pública

Distribuição: 22.07.2020

Juízo: 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Objeto: visa impedir o aumento e a progressividade das alíquotas de contribuição previdenciária, assim como se abster da cobrança da ampliação da base contributiva aos aposentados e pensionistas

Status: sentença improcedente. Em fase de apelação o TJSP entendeu por anular a sentença e determinar perícia para calcular o déficit atuarial e abuso de progressividade das alíquotas. Recorrermos ao STJ para alegar que era uma questão de direito sobre a inaplicabilidade de progressividades, mas o STJ devolveu ao TJSP para perícia. Foi nomeada perita Adriana Barbosa Sousa Silva (adriana.atuarial@gmail.com), habilitada no painel de Auxiliares da Justiça, em 14 de fevereiro de 2025,

7 - Processo n. 5012660-46.2023.4.03.6100

Adunesp X CEF – Ação Civil Pública

Distribuição: 26.04.2023

Juízo: 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Objeto: para declarar a inconstitucionalidade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos saldos de FGTS, a partir de janeiro de 1999 até a presente data, fazendo incidir sobre os saldos existentes no período indicado, a título de correção monetária, o INPC ou, subsidiariamente, o INPC.

Status: Feito suspenso para aguardar julgamento pelo STF (ADI nº 5.090)

8 - Processo n. 1001380-15.2020.5.02.0081

Adunesp X UNESP

Distribuição: 17.12.2020

Juízo: 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

Objeto: Trata-se de ação para postular as diferenças de vale alimentação que não foram pagas aos docentes substitutos da UNESP, a portaria do vale alimentação dos docentes substitutos.

Status: Ação julgada procedente. Executando individualmente quem tem crédito a receber.

9 - Processo n. 10262159220208260196

Distribuição: 28/05/2018

Juízo: 4ª Vara do Trabalho de Bauru

Objeto: Trata-se de ação para executar e levantar valores pagos pelos associados da Adunesp de Bauru

Status: Ação julgada procedente. Conseguimos levantamento parcial de valores.

10 - Processo n. 10492069820238260053

Adunesp X UNESP

Distribuição: 03.08.2023

Objeto: Ação para regularizar o direito à consignação das mensalidades associativas sem custos.

Status: Ação julgada improcedente no TJSP em 29 de janeiro de 2025. Ainda não publicada.

11 - Processo n. 1001809-05.2024.5.02.0028

Adunesp X UNESP

Distribuição: 25.10.2024

Juízo: 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Objeto: Trata-se de ação que visa o reconhecimento do direito à contagem do tempo de serviço suspenso no período de maio de 2020 a dezembro de 2021 a todos(as) os(as) docentes celetistas que atuam na área da saúde na Universidade.

Status: Ação extinta sem julgamento do mérito. No entendimento do Julgador, o restabelecimento da contagem do tempo de serviço não se aplica automaticamente aos docentes na área de saúde da universidade, tendo em vista que a docência não constitui atuação na área da saúde em sentido estrito. E nesse caso, entende que o pedido envolve direito heterogêneo, depende da análise da circunstância individual de cada trabalhador supostamente prejudicado, sobretudo quanto ao enquadramento do docente no art. 1º, § 1º, da Portaria Unesp 13, de 20.01.2023, razão pela qual deve ser analisado caso a caso, e não de forma genérica pela via processual da Ação Civil Pública.

12 - Processo n. 10841491-13.2024.8.26.0053

Adunesp X UNESP

Distribuição: 25.10.2024

Juízo: 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Objeto: Trata-se de ação que visa o reconhecimento do direito à contagem do tempo de serviço suspenso no período de maio de 2020 a dezembro de 2021 a todos(as) os(as) docentes estatutários que atuam na área da saúde na Universidade.

Status: Ação aguardando sentença.

13 - Processo n. 1084764-97.2024.8.26.0053

Adunesp X UNESP

Distribuição: 04.11.2024

Juízo: 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Objeto: reconhecer o direito ao adicional de insalubridade e periculosidade a quem exerce trabalho sob condições especiais, e direito a aposentadoria especial e conversão de tempo especial em comum até 2020.

Status: Adunesp vai apresentar réplica. Unesp diz que todos os direitos requeridos são aplicados.

14 - Processo n. 1001913-68.2024.5.02.0069

Adunesp X UNESP

Distribuição: 13.11.2024

Juízo: 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

Objeto: reconhecer o direito à aposentadoria especial a quem exerce trabalho sob condições especiais, e conversão de tempo especial em comum até 2020.

Status: Está no prazo da Unesp apresentar contestação.